

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 08 de julho de 2015, às 09h35m, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia:**
3 **01)** O Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos
4 representantes da **SEL**, da **SMT**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do
5 **SINDUSCON**, da **FIESP**, da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e da
6 **ASBEA**, e esclarece aos membros que irá presidir a reunião uma vez que o
7 Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer. **02)** O
8 Presidente dá ciência do processo de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. **03)**
9 Processo nº **2012-0.218.389-8**; Alvará de Aprovação e Execução de
10 Reforma; Interessado: RIVERCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E PARTICIPAÇÕES
11 LTDA (SHOPPING METRÔ VILA MARIANA); Local: Av.Lins de Vasconcelos x Av.
12 Prof. Noé Azevedo x Rua Dr. Pinto Ferraz. Após debates, a CTLU emite o
13 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/075/2015** nos seguintes termos:
14 "A CTLU/SMDU, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho
15 de 2015, por **07 votos favoráveis** dos representantes da **SEL**, da **SMT**,
16 **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **SINDUSCON**, da **FIESP**, e da **ASBEA**, **01**
17 **voto contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO
18 PAULO) no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
19 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
20 do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto
21 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
22 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/043/CAIEPS/2015, não haver exigências
23 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
24 empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria em plenário quanto
25 ao item 09 da referida manifestação, que passa a ter a seguinte redação: '9.
26 atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção
27 de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável do centro de compras,
28 totalizando 23 vagas.'" **04)** Processo nº **2014-0.112.827-7**; Projeto
29 Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
30 Interessado: GMR PARTICIPAÇÕES S/A; Local: Rua Casa do Ator, 134. Após
31 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
32 **SMDU.SEOC.CTLU/076/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em
33 sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2015, por **07**
34 **votos favoráveis** dos representantes da **SEL**, da **SMT**, **SVMA**, da **SP-**
35 **URBANISMO**, do **SINDUSCON**, da **FIESP**, e da **ASBEA** e **01 voto**
36 **contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), no
37 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18
38 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto
39 previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
40 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à
41 vista da MANIFESTAÇÃO/054/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

42 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.”
43 **05)** O representante da **SMDU** integra a reunião. **06)** Processo nº **2013-**
44 **0.252.075-6**; Alvará de Aprovação de Reforma; Interessado: TRIBUNAL DE
45 JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO; Local: Praça Clovis Beviláqua, s/n x Rua
46 Anita Garibaldi x Praça Dr. João Mendes x Rua Onze de Agosto. Após debates, a
47 CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/077/2015** nos
48 seguintes termos: “A CTLU/SMDU, em sua 18º Reunião Extraordinária,
49 realizada em 08 de julho de 2015, por **unanimidade**, no exercício das
50 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº
51 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
52 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às
53 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à
54 vista da MANIFESTAÇÃO/055/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de
55 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.”
56 **07)** Processo nº **2014-0.327.178-6**; Alteração da CERTIDÃO Nº
57 17/13/SMDU/CTLU - Operação Urbana Água Branca; Interessado: PAES &
58 GREGORI LTDA; Local: Rua Lincoln de Albuquerque, 49, 65 e 73 e Av,
59 Francisco Matarazzo, 285. Após debates, a CTLU emite o **DESPACHO**
60 **SMDU.SEOC.CTLU/002/2015** nos seguintes termos: “A Câmara Técnica de
61 Legislação Urbanística, CTLU em sua 18ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de
62 julho de 2015, por **08 votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SEL**, da
63 **SMT**, **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **SINDUSCON**, da **FIESP**, e da **ASBEA**
64 e **01 abstenção** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), no
65 exercício de suas atribuições legais, DELIBERA, à vista das informações prestadas pela
66 relatoria em plenário bem como da manifestação da SP-URBANISMO de fls. 79 a 81,
67 favoravelmente à rerratificação do **DESPACHO SMDU.CTLU/017/2013**, conforme
68 segue: 1. Fica rerratificado o **DESPACHO SMDU/CTLU/017/2013** quanto ao item 1.1.
69 caput e sua alínea “c” que passam a ter a seguinte redação: “1.1. Sobre o imóvel com
70 área de 1.651,00m² (um mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), situado
71 na Av. Francisco Matarazzo nº 285 e Rua Lincoln Albuquerque nº 49, 65, 73, contido
72 na zona de uso LA-ZM3b/12 e tributado aos contribuintes nºs. 021.015.0008-6;
73 021.015.0009-4; 021.015.0010-8; 021.015.0006-1 foram aprovadas as características
74 de uso e ocupação do solo a seguir descritas: ... c. Coeficiente máximo de
75 aproveitamento = 3,9341 ...” 2. Ficam mantidas as demais disposições do **DESPACHO**
76 **SMDU/CTLU/017/2013**. 3. Publique-se. 4. À SP-URBANISMO, para as providências
77 cabíveis.” **08)** Processo nº **2013-0.165.161-0**; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS
78 TÉCNICOS PARA IDENTIFICAR E DETERMINAR OS EXATOS LIMITES DA
79 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA; Interessado:
80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU; Após
81 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
82 **SMDU.SEOC.CTLU/078/2015** nos seguintes termos: “A CTLU/SMDU, em sua
83 18º Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2015, por **07 votos**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

84 **favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SMT**, da **SVMA**, do
85 **SINDUSCON**, da **FIESP**, da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e da
86 **ASBEA** e **02 abstenções** das representantes da **SEL** e da **SP-URBANISMO**,
87 DELIBERA favoravelmente ao pedido de vistas da Representante da ONG
88 (Movimento Defenda São Paulo). **09)** A representante da SVMA se retira da
89 reunião. **10)** Processo nº **2013-0.282.204-3**; Alvará de Aprovação e
90 Execução de Reforma; Interessado: HORIZON 18 PARTICIPAÇÕES LTDA; Local:
91 Avenida Jaguaré, Avenida Kenkiti Simomoto e Avenida Torres de Oliveira. Após
92 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
93 **SMDU.SEOC.CTLU/079/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua
94 18º Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2015, por **06 votos**
95 **favoráveis** dos representantes da **SEL**, da **SMT**, da **SP-URBANISMO**, do
96 **SINDUSCON**, da **FIESP** e da **ASBEA** e **02 abstenções** dos representantes
97 da **SMDU** e da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), no exercício das
98 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº
99 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
100 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às
101 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à
102 vista da MANIFESTAÇÃO/044/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de
103 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
104 **11)** Às 11h40m, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

ENTIDADES AUSENTES

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ (ausência justificada)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

UNIVERSIDADE

ENTIDADES PRESENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

WEBER SUTTI
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



DANIEL TODTMANN MONTANDON
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

PAULA MARIA MOTTA LARA
TITULAR



ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT



VICENTE PEDRO MARIA PETROCELLI
TITULAR

RONALDO TONOBOHN
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TERESA MARIA EMÍDIO
TITULAR



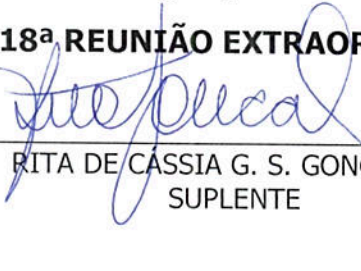
ELIZABETH DE LOURDES AVELINO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

VLADIR BARTALINI
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



RITA DE CASSIA G. S. GONÇALVES
SUPLENTE


**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON**



ODAIR GARCIA SENRA
TITULAR

ELCIO SÍGOLO
SUPLENTE

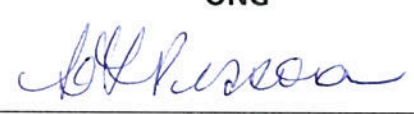
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP



PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA
TITULAR

VALDEMIR ROMERO
SUPLENTE

ONG

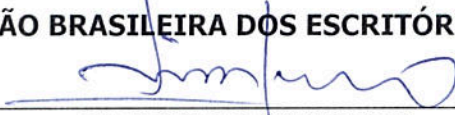


LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
(MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)
TITULAR

PAULO SOMLANYI ROMEIRO
(POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO
E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS)
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA



GIANFRANCO VANNUCCHI
TITULAR

PAULO MACHADO LISBÔA FILHO
SUPLENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

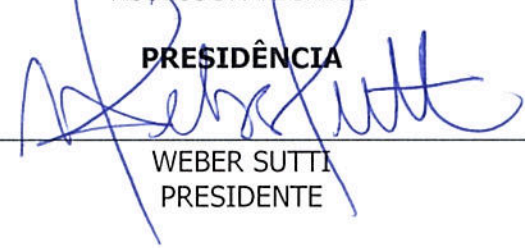


JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO



LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO

PRESIDÊNCIA



WEBER SUTTI
PRESIDENTE

